



## SUMÁRIO

<b>PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>1</b>
<b>CORREGEDORIA</b> .....	<b>2</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS</b> .....	<b>3</b>
<b>AFASTAMENTOS A SERVIÇO – CR PASSO FUNDO</b> .....	<b>9</b>

## PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA Nº 1465/PRES, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Altera a Portaria nº 412/PRES, de 04 de abril de 2019, que disciplina a Política de Movimentação de pessoal no âmbito da Funai.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO– FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 666/PRES/2017, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Revogar o Art. 39 da Portaria nº 412/PRES, de 04 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 57, p. 1, de 05 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente

### **PORTARIA Nº 1466/PRES, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.012671/2019-46, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor RODRIGO YUZO FUKAI, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula nº 3145418, da Coordenação Regional do Alto Solimões-AM, para a Sede da Fundação Nacional do Índio em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTARIA Nº 436/CGGP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000273/2018-11, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de outubro de 2019, ao servidor JOSÉ OADO, Assistente Técnico de Ensino, NI-S-III, matrícula nº 0447092, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO**

Coordenadora-Geral

### **PORTARIA Nº 437/CGGP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000071/2017-48, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de julho de 2019, ao servidor ALIBERTO JANUÁRIO DE FRANÇA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 1100399, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO**

Coordenadora-Geral



Brasília, 10 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 218 - p. 2

**PORTARIA Nº 439/CGGP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08788.000308/2019-75, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora ISADORA SPADONI SGUAREZI, Indigenista Especializado, NI-B-II, matrícula nº 3003654, lotada na Coordenação Regional Dourados-MS, até 06 de dezembro de 2019, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO**

Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 440/CGGP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.011588/2019-50, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora ANTONIETA BARROS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0444093, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica desta Fundação, até 02 de dezembro de 2020, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO**

Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 441/CGGP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.162253/2015-75, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora LAÍS ALVES BERNARDINO DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-B-II, matrícula nº 1816664, lotada na Coordenação Técnica Local em João Pessoa-PB, subordinada à Coordenação Regional Nordeste II-CE, até 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO**

Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 443/CGGP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08754.000362/2019-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de setembro de 2018, ao servidor KARUPI METUNTIRE, Auxiliar Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0444609, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO**

Coordenadora-Geral

---

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 440/CORREG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.052122/2014-08, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 143/CORREG/FUNAI, de 07 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 98, de 11 de junho de 2019, tendo como último ato a Recondição por meio da Portaria nº 378/CORREG/FUNAI de 08 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 178, de 09 de outubro de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedora Substituta



Brasília, 10 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 218 - p. 3

**PORTARIA Nº 441/CORREG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.007219/2019-62, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 234/CORREG/FUNAI, de 30 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 135, de 08 de agosto de 2019, tendo como última Prorrogação por meio da Portaria nº 376/CORREG/FUNAI de 07 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 178, de 09 de outubro de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedora Substituta

**PORTARIA Nº 442/CORREG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.043171/2014-41, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 132/CORREG/FUNAI, de 06 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 98, de 11 de junho de 2019, tendo como última Recondição por meio da Portaria nº 379/CORREG/FUNAI de 08 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 178, de 09 de outubro de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedora Substituta

**PORTARIA Nº 443/CORREG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.061506/2013-22, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 190/CORREG/FUNAI, de 30 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 146, de 31 de agosto de 2019, tendo como última recondução por meio da Portaria nº 373/CORREG/FUNAI, de 07 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 177, de 08 de outubro de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedora Substituta

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS**

**PORTARIA Nº 22/CR-BT/FUNAI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 187/2015, celebrado com a empresa F.G. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.043.986/0001-51:



Brasília, 10 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 218 - p. 4

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	026.897.984-76	3013580
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	ANTONIO CARLOS MUGE CABRAL	942.551.562-04	1955504
Fiscal Administrativo Substituto	MARINALDO NEGRAO FARIAS	638.509.152-04	1820214

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 23/CR-BT/FUNAI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato DI 07/2019, celebrado com a empresa BRAVO MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 24.661.179/0001-96:

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	026.897.984-76	3013580
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	DILSON CEZAR CAVALCANTE SANTOS	193.559.982-87	0446960
Fiscal Administrativo Substituto	SERGIO JOSE CORREA NUNES	072.415.422-15	0443901

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 24/CR-BT/FUNAI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 125/2019, celebrado com a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ nº 02.650.833/0001-23:

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	026.897.984-76	3013580
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	YURI MURIEL SOUSA	023.582.745-26	1817114
Fiscal Administrativo Substituto	JOAO FELIPE RAULINO COSTA	020.508.773-66	3051102

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 25/CR-BT/FUNAI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato DI 04/2019, celebrado com a empresa MARCOS CARRILHO CERVANTES, CNPJ nº 01.648.128/0001-29:

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	026.897.984-76	3013580
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	BRUNO HENRIQUE ROCHA	708.883.292-53	1452622
Fiscal Administrativo Substituto	JOAO FELIPE RAULINO COSTA	020.508.773-66	3051102

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 26/CR-BT/FUNAI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 169/2015, celebrado com a empresa I R TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.634.107/0001-66:

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	026.897.984-76	3013580
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	ESCRAWEN SOMPRES	270.741.372-00	0443715
Fiscal Administrativo Substituto	CARLOS DE ARAUJO LOUREIRO JUNIOR	148.488.802-20	0445386

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 27/CR-BT/FUNAI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato IN 01/2014, celebrado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA, CNPJ nº 04.945.341/0001-90:

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	026.897.984-76	3013580
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	JOAO ELYSIO GUERREIRO DE CARVALHO	153.327.802-49	0446545
Fiscal Administrativo Substituto	IRACILDA SOARES DA SILVA	208.875.822-49	0446203



Brasília, 10 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 218 - p. 6

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 28/CR-BT/FUNAI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato IN 01/2015, celebrado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA, CNPJ nº 04.945.341/0001-90:

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	026.897.984-76	3013580
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	JOAO FELIPE RAULINO COSTA	020.508.773-66	3051102
Fiscal Administrativo Substituto	ALBERTO LIMA DA COSTA	007.720.618-58	1298833

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 29/CR-BT/FUNAI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato DI 25/2013, celebrado com a empresa CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA, CNPJ nº 04.895.728/0001-80:

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	026.897.984-76	3013580
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	RAIMUNDO OLIVEIRA CARDOSO	113.882.422-49	2324694
Fiscal Administrativo Substituto	ALBERTO LIMA DA COSTA	007.720.618-58	1298833

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 30/CR-BT/FUNAI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:



Brasília, 10 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 218 - p. 7

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 127/2018, celebrado com a empresa NORTE SERVICE EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.991.757/0001-67:

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	026.897.984-76	3013580
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	ANTONIO CARLOS MUGE CABRAL	942.551.562-04	1955504
Fiscal Administrativo Substituto	MARINALDO NEGRAO FARIAS	638.509.152-04	1820214

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 31/CR-BT/FUNAI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 142/2019, celebrado com a empresa NORTE SERVICE EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.991.757/0001-67:

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	026.897.984-76	3013580
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	BRUNO HENRIQUE ROCHA	708.883.292-53	1452622
Fiscal Administrativo Substituto	JOAO FELIPE RAULINO COSTA	020.508.773-66	3051102

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 32/CR-BT/FUNAI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços 69/2019, que logrou vencedora a empresa Y G A COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 22.962.045/0001-80:

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	026.897.984-76	3013580
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Titular	DILSON CEZAR CAVALCANTE SANTOS	193.559.982-87	0446960
Fiscal Substituto	DAVID ISAAC FERREIRA DE LIMA	083.771.702-72	6446679



Brasília, 10 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 218 - p. 8

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 33/CR-BT/FUNAI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato DI 09/2019, celebrado com a empresa L. A. DE SOUSA LAVAJATO, CNPJ nº 09.630.010/0001-85:

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	026.897.984-76	3013580
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	BRUNO HENRIQUE ROCHA	708.883.292-53	1452622
Fiscal Administrativo Substituto	JOAO FELIPE RAULINO COSTA	020.508.773-66	3051102

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 34/CR-BT/FUNAI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 155/2018, celebrado com a empresa IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.870.944/0001-21:

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	026.897.984-76	3013580
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	BRUNO HENRIQUE ROCHA	708.883.292-53	1452622
Fiscal Administrativo Substituto	JOAO FELIPE RAULINO COSTA	020.508.773-66	3051102

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional





## AFASTAMENTOS A SERVIÇO – CR PASSO FUNDO

 <b>SCDP</b> SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	<b>Afastamentos a Serviço</b>	Número: <b>12/2019</b>
---	-------------------------------	---------------------------

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Passo Fundo Data de geração: 04/12/2019

### Coordenação Regional de Passo Fundo

PCDP 005954/19

**Nome do Proposto:** HELIO ADAO KOZIKOSKI  
**CPF do Proposto:** 245.977.910-00 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** 123C16 - Deslocamento até o município de Erebang/RS para levar ramos de mandioca a comunidade indígena Ventarra e logo depois, deslocamento a Charrua/RS até a Terra Indígena Ligeiro para acompanhar e fiscalizar a serragem de madeiras desvitalizadas para construção de moradias para a comunidade.

Passo Fundo (24/09/2019)	→	Erebang (24/09/2019)
Erebang (24/09/2019)	→	Charrua (24/09/2019)
Charrua (24/09/2019)	→	Passo Fundo (24/09/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		67,68

PCDP 006771/19

**Nome do Proposto:** AECIO GALIZA MAGALHAES  
**CPF do Proposto:** 055.795.648-05 **Cargo ou Função:** Cargo de Coordenação  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** 123E16 - Deslocamento à Porto Alegre/RS para participar da II Reunião de consolidação da Rede Intersetorial voltada à Saúde Mental em Porto Alegre-RS, seguindo as diretrizes da Oficina de Necessidades referentes a Uso Prejudicial de Álcool. A reunião ocorrerá no dia 29 e 30/10/2019.

Passo Fundo (28/10/2019)	→	Porto Alegre (31/10/2019)
Porto Alegre (31/10/2019)	→	Passo Fundo (31/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		805,02

PCDP 006772/19

**Nome do Proposto:** MARINA GRIS DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 026.738.300-22 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** 123E16 - Deslocamento à Porto Alegre/RS para participar da II Reunião de consolidação da Rede Intersetorial voltada à Saúde Mental em Porto Alegre-RS, seguindo as diretrizes da Oficina de Necessidades referentes a Uso Prejudicial de Álcool. A reunião ocorrerá no dia 29 e 30/10/2019.

Passo Fundo (28/10/2019)	→	Porto Alegre (31/10/2019)
Porto Alegre (31/10/2019)	→	Passo Fundo (31/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		651,48

PCDP 006806/19

**Nome do Proposto:** MARINA GRIS DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 026.738.300-22 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** 123E16 - Deslocamento a Porto Alegre/RS para participar da reunião com as lideranças indígenas da CTL POA/CR-PFD, conforme e-mail 1668426

Passo Fundo (23/10/2019)	→	Porto Alegre (24/10/2019)
Porto Alegre (24/10/2019)	→	Passo Fundo (24/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		272,64

PCDP 007081/19



Brasília, 10 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 218 - p. 10

**Nome do Proposto:** HELIO ADAO KOZIKOSKI  
**CPF do Proposto:** 245.977.910-00  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA  
**Descrição Motivo:** Deslocamento para as Terras Indígenas de Ventara, município de Erebangó/RS; Terra Indígena Ligeiro, município de Charrua/RS; Terra Indígena Passo Grande do Rio Forquilha, município de Cacique Doble/RS; Terra Indígena Carreiro, município de Água Santa/RS; Terra Indígena Nonoai, município de Nonoai/RS e Terra Indígena Serrinha, município de Ronda Alta/RS com a finalidade de disponibilização de óleo diesel para as Comunidades Indígenas para que as famílias façam o preparo de solo, plantio e práticas culturais para formação de suas lavouras de subsistência. Informamos ainda que esta ação está prevista no Plano Anual de Trabalho-PAT/2019 para o Etnodesenvolvimento desta CR-PFD destinados as Terras Indígenas jurisdicionadas a mesma. Salientamos ainda que os recursos destinados a aquisição do óleo diesel já foram descentralizados para esta CR e empenhados para a empresa TIKET que administra os caixões. CENTRO DE CUSTOS 123C16

Passo Fundo (11/11/2019)	→	Erebangó (11/11/2019)
Erebangó (11/11/2019)	→	Charua (11/11/2019)
Charrua (11/11/2019)	→	Cacique Doble (12/11/2019)
Cacique Doble (12/11/2019)	→	Nonoai (13/11/2019)
Nonoai (13/11/2019)	→	Ronda Alta (14/11/2019)
Ronda Alta (14/11/2019)	→	Passo Fundo (14/11/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 536,22

#### PCDP 007168/19

**Nome do Proposto:** HELIO ADAO KOZIKOSKI  
**CPF do Proposto:** 245.977.910-00  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA  
**Descrição Motivo:** Participar da Assembleia Ordinária do Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Passo Fundo, no dia 20/11/2019, às 9h da manhã, na sede da referida unidade de conservação, que se situa no município de Mato Castelhanó/RS (ver Convite - SEI n. 1734376).

Passo Fundo (20/11/2019)	→	Mato Castelhanó (20/11/2019)
Mato Castelhanó (20/11/2019)	→	Passo Fundo (20/11/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 0,00

#### PCDP 007169/19

**Nome do Proposto:** MARINA GRIS DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 026.738.300-22  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Descrição Motivo:** Participar da Assembleia Ordinária do Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Passo Fundo, no dia 20/11/2019, às 9h da manhã, na sede da referida unidade de conservação, que se situa no município de Mato Castelhanó/RS (ver Convite - SEI n. 1734376).

Passo Fundo (20/11/2019)	→	Mato Castelhanó (20/11/2019)
Mato Castelhanó (20/11/2019)	→	Passo Fundo (20/11/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 0,00

#### PCDP 007176/19

**Nome do Proposto:** ROBERTO PERIN  
**CPF do Proposto:** 412.453.930-49  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA  
**Descrição Motivo:** Centro de custo - 123E16 - Promover a proteção e os Direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas, deslocamento nas aldeias e acampamentos indígenas de Lajeado, Cruzeiro do Sul e Encruzilhada do Sul, a fim de acompanhar e entregar 4 (quatro) kits de materiais de construção para cada Comunidade Indígena Kaingang. Objetivando acompanhar o descarregamento, separação e individualização dos Kits, conferir o material, fazer a entrega para as famílias beneficiadas com as devidas assinaturas no termo de recebimento com a ciência do Cacique Indígena bem como atestar a Nota Fiscal de recebimento, registrando com fotos todo o procedimento. No momento também será dado orientação sobre a construção relacionadas ao tamanho e forma de utilização das madeiras disponibilizadas.

Passo Fundo (04/11/2019)	→	Lajeado (05/11/2019)
Lajeado (05/11/2019)	→	Cruzeiro do Sul (07/11/2019)



Cruzeiro do Sul (07/11/2019)	→	Encruzilhada do Sul (08/11/2019)
Encruzilhada do Sul (08/11/2019)	→	Passo Fundo (08/11/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 692,40

PCDP 007221/19

**Nome do Proposto:** ROBERTO PERIN  
**CPF do Proposto:** 412.453.930-49 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Centro de custo - 123E16 - Promover a proteção e os Direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas, deslocamento nas aldeias, acampamentos e Terra Indígenas para atender ações e atividades de APOIO à DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS NA AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS INDÍGENAS jurisdicionadas a Coordenação Regional de Passo Fundo. Última etapa recebida foi em meados de março de 2019, sendo que estaremos entregando e acompanhando entregas das cestas de ALIMENTOS diretamente às famílias indígenas abrangendo nessa semana acampamentos e aldeia de Mato Castelhana I, II, III, Fagtyka, Campo do Meio, Faxinalzinho, Ceasa/aeroporto, Goj Jur, Sertão, São Roque Erexim RS, TIS Carreteiro, Caseiros, Cacique Doble, Passo Grande do Rio Forquilha e TI Ligeiro.

Passo Fundo (11/11/2019)	→	Mato Castelhana (12/11/2019)
Mato Castelhana (12/11/2019)	→	Gentil (13/11/2019)
Gentil (13/11/2019)	→	Charrua (14/11/2019)
Charrua (14/11/2019)	→	Cacique Doble (14/11/2019)
Cacique Doble (14/11/2019)	→	Passo Fundo (14/11/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 536,22

PCDP 007272/19

**Nome do Proposto:** JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 393.298.010-72 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** 123E16 - Deslocamento à Santo Angelo/RS e Tenente Portela/RS acompanhando Delegado da Polícia Federal, Dr. Porto até a Delegacia de Polícia Federal de Santo Angelo e Terra Indígena Guarita com a finalidade de mediar o conflito deflagrado entre cacique e vice cacique daquela TI. Deslocamento em caráter de emergência, haja vista iminente perigo de agravamento da situação envolvendo a comunidade que possui mais de 7 mil indígenas.

Passo Fundo (29/10/2019)	→	Santo Ângelo (30/10/2019)
Santo Ângelo (30/10/2019)	→	Tenente Portela (01/11/2019)
Tenente Portela (01/11/2019)	→	Passo Fundo (01/11/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 536,22

PCDP 007273/19

**Nome do Proposto:** RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA  
**CPF do Proposto:** 633.770.550-53 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** 123E16 - Deslocamento à Santo Angelo/RS e Tenente Portela/RS acompanhando Delegado da Polícia Federal, Dr. Porto até a Delegacia de Polícia Federal de Santo Angelo e Terra Indígena Guarita com a finalidade de mediar o conflito deflagrado entre cacique e vice cacique daquela TI. Deslocamento em caráter de emergência, haja vista iminente perigo de agravamento da situação envolvendo a comunidade que possui mais de 7 mil indígenas.

Passo Fundo (29/10/2019)	→	Santo Ângelo (30/10/2019)
Santo Ângelo (30/10/2019)	→	Tenente Portela (01/11/2019)
Tenente Portela (01/11/2019)	→	Passo Fundo (01/11/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 536,22

PCDP 007275/19

**Nome do Proposto:** JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 393.298.010-72 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



Brasília, 10 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 218 - p. 12

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** 123E16 - Deslocamento ao municípios de nos municípios de Torres/RS, Capão da Canoa/RS, Imbé/RS e Tramandaí/RS para articular com Prefeituras sobre os ponto de venda de artesanato indígena para a temporada de 2019/2020.

Passo Fundo (18/11/2019)	→	Tramandaí (19/11/2019)
Tramandaí (19/11/2019)	→	Imbé (20/11/2019)
Imbé (20/11/2019)	→	Capão da Canoa (21/11/2019)
Capão da Canoa (21/11/2019)	→	Torres (22/11/2019)
Torres (22/11/2019)	→	Passo Fundo (22/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		692,40

PCDP 007275/19-1C

**Nome do Proposto:** JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 393.298.010-72

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** 123E16 - Deslocamento ao municípios de nos municípios de Torres/RS, Capão da Canoa/RS, Imbé/RS e Tramandaí/RS para articular com Prefeituras sobre os ponto de venda de artesanato indígena para a temporada de 2019/2020.

Passo Fundo (19/11/2019)	→	Torres (20/11/2019)
Torres (20/11/2019)	→	Imbé (21/11/2019)
Imbé (21/11/2019)	→	Passo Fundo (21/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		380,04

PCDP 007333/19

**Nome do Proposto:** AECIO GALIZA MAGALHAES

**CPF do Proposto:** 055.795.648-05

**Cargo ou Função:** Cargo de Coordenação

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** 123E16 - Deslocamento ao municípios de nos municípios de Torres/RS, Capão da Canoa/RS, Imbé/RS e Tramandaí/RS para articular com Prefeituras sobre os ponto de venda de artesanato indígena para a temporada de 2019/2020.

Passo Fundo (18/11/2019)	→	Tramandaí (19/11/2019)
Tramandaí (19/11/2019)	→	Imbé (20/11/2019)
Imbé (20/11/2019)	→	Capão da Canoa (21/11/2019)
Capão da Canoa (21/11/2019)	→	Torres (22/11/2019)
Torres (22/11/2019)	→	Passo Fundo (22/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		847,65

PCDP 007333/19-1C

**Nome do Proposto:** AECIO GALIZA MAGALHAES

**CPF do Proposto:** 055.795.648-05

**Cargo ou Função:** Cargo de Coordenação

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** 123E16 - Deslocamento ao municípios de nos municípios de Torres/RS, Capão da Canoa/RS, Imbé/RS e Tramandaí/RS para articular com Prefeituras sobre os ponto de venda de artesanato indígena para a temporada de 2019/2020.

Passo Fundo (19/11/2019)	→	Torres (20/11/2019)
Torres (20/11/2019)	→	Imbé (21/11/2019)
Imbé (21/11/2019)	→	Passo Fundo (21/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		466,29

PCDP 007336/19

**Nome do Proposto:** ROBERTO PERIN

**CPF do Proposto:** 412.453.930-49

**Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço



Brasília, 10 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 218 - p. 13

**Descrição Motivo:**

Centro de custo - 123E16 - Promover a proteção e os Direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas, deslocamento nas aldeias e acampamentos indígenas de Mato Castelhana, Gentil, Água Santa, Ronda Alta, Benjamin Constant do Sul e Faxinal, para acompanhar a entrega de cestas básica as famílias beneficiadas do programa fome zero

Passo Fundo (29/10/2019)	→	Mato Castelhana (30/10/2019)
Mato Castelhana (30/10/2019)	→	Gentil (31/10/2019)
Gentil (31/10/2019)	→	Ronda Alta (01/11/2019)
Ronda Alta (01/11/2019)	→	Benjamin Constant do Sul (01/11/2019)
Benjamin Constant do Sul (01/11/2019)	→	Faxinalzinho (01/11/2019)
Faxinalzinho (01/11/2019)	→	Passo Fundo (01/11/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 536,22

**PCDP 007403/19**

**Nome do Proposto:**

ROBERTO PERIN

**CPF do Proposto:**

412.453.930-49

**Cargo ou Função:**

TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

Centro de custo - 123E16 - Promover a proteção e os Direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas, deslocamento nas aldeias e acampamentos indígenas de São Leopoldo, Montenegro Salto do Jacuí e Santa Maria RS, a fim de acompanhar e entregar 4 (quatro) kits de materiais de construção para cada Comunidade Indígena Kaingang nos acampamentos dos Municípios de São Leopoldo e Montenegro, e nas Aldeias de Salto do Jacuí e Santa Maria 2 (dois) kits moradia para cada. Objetivando acompanhar o descarregamento, separação e individualização dos Kits, conferir o material, fazer a entrega para as famílias beneficiadas com as devidas assinaturas no termo de recebimento com a ciência do Cacique Indígena bem como atestar a Nota Fiscal de recebimento, registrando com fotos todo o procedimento. No momento também será dado orientação sobre a construção relacionadas ao tamanho e forma de utilização das madeiras disponibilizadas.

Passo Fundo (25/11/2019)	→	São Leopoldo (26/11/2019)
São Leopoldo (26/11/2019)	→	Montenegro (27/11/2019)
Montenegro (27/11/2019)	→	Salto do Jacuí (28/11/2019)
Salto do Jacuí (28/11/2019)	→	Santa Maria (29/11/2019)
Santa Maria (29/11/2019)	→	Passo Fundo (29/11/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 692,40

**PCDP 007508/19**

**Nome do Proposto:**

JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA

**CPF do Proposto:**

393.298.010-72

**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

123E16 - Deslocamento ao municípios de Cruz Alta/RS para participar da convocação de reunião junto ao MPF daquele município sobre o PA nº 1.29.016.000181/2017-88, onde será tratado sobre a fiscalização, de forma continuada, as políticas públicas tendentes à regularização fundiária dos indígenas kaingang's de Salto do Jacuí/RS.

Passo Fundo (05/12/2019)	→	Cruz Alta (06/12/2019)
Cruz Alta (06/12/2019)	→	Passo Fundo (06/12/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 223,86